

PROJETO DE LEI Nº 275/2025

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Esporte, Educação e Cultura – IEEC, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Esporte, Educação e Cultura – IEEC, registrado no CNPJ: 38.000.999/0001-41, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e atuação no Município de Marabá, que desenvolve projetos voltados ao esporte, educação, cultura e inclusão social.

Art. 2º A presente declaração reconhece a relevância social das atividades executadas pela instituição e possibilita seu acesso a convênios, parcerias, programas e demais instrumentos de cooperação com o Poder Público Municipal, conforme legislação vigente.

Art. 3º O IEEC deverá manter, à disposição da Administração Municipal e da Câmara Municipal, sempre que solicitado, documentação atualizada relativa ao seu estatuto, diretoria e demonstrativo de atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.



ILKER MORAES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Esporte, Educação e Cultura – IEEC desenvolve um trabalho de reconhecida importância social em Marabá, atuando diretamente com crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de ações que contribuem para seu desenvolvimento integral.

A instituição promove formação esportiva, atividades educacionais, oficinas culturais e palestras socioformativas, criando ambientes seguros, saudáveis e produtivos para a comunidade. Sua atuação tem impacto direto na redução de índices de evasão escolar, prevenção à violência, fortalecimento de vínculos sociais e no estímulo à cidadania.

A declaração de utilidade pública representa um instrumento essencial para fortalecer a entidade, permitindo-lhe acessar recursos, firmar parcerias e ampliar seu alcance. Trata-se de um reconhecimento legítimo ao serviço que o IEEC presta ao município e à população marabaense.

Diante da relevância social e do impacto positivo que esta instituição já demonstra, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Plenário Tiago Koch, 04 de abril de 2025.



ILKER MORAES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Marabá